

**REUNIÃO
DO
EXECUTIVO**

**MANDATO 2013-2017
ATA N.º 11
DE 19-05-2014**

ATA N.º 11
Mandato 2013-2017

Data da reunião ordinária: 19-05-2014

Local da reunião: Sala das reuniões da Câmara Municipal de Santarém

Início da reunião: 15.20 horas

Términus da reunião: 17.48 horas

Resumo diário da tesouraria: 16/05/2014 1.992.812,94 €

Membros da Câmara Municipal que compareceram à reunião:

Presidente: Ricardo Gonçalves Ribeiro Gonçalves

Vereadores: Idália Maria Marques Salvador Serrão
Susana Cristina Coelho da Silva Pita Soares
António José da Piedade do Carmo
Luís Manuel Sousa Farinha
Ricardo Jorge Figueiredo Segurado
Francisco Miguel Baudoin Madeira Lopes
Maria Inês Leiria Barroso Ferreira Lopes
Otília Margarida Jacinta Torres

Responsável pela elaboração da ata:

Nome: Maria Nazaré de Matos Ferreira Pais da Costa

Cargo: Coordenadora Técnica

Faltas justificadas:

Faltas por justificar:

-----**ABERTURA DA ATA**-----

--- O **senhor Presidente** declarou aberta a reunião, eram quinze horas e vinte minutos, começando por manifestar a sua consternação face ao falecimento na passada semana, dos senhores José Manuel Cordeiro, Provedor da Santa Casa da Misericórdia de Santarém e Vereador Camarário no decurso do mandato de mil novecentos e oitenta a mil novecentos e oitenta e dois, e Henrique Manuel Soares Cruz, Vereador no mandato de dois mil e dois a dois mil e cinco e Diretor da Escola Superior Agrária de Santarém. -

--- Deu conhecimento dos seus despachos números quarenta e quarenta e dois, de doze e dezassete do corrente mês, respetivamente, declarando luto municipal nos dias doze e treze de maio e dezassete e dezoito de maio, em homenagem a estes ilustres Scalabitanos que durante a sua vida, sempre souberam representar de forma digna e competente a sua terra e as suas gentes. -----

--- A seguir, a pedido do senhor Presidente, pelo Executivo Municipal foi guardado um minuto de silêncio em sinal de profundo respeito pela memória dos senhores José Manuel Cordeiro e Henrique Manuel Soares Cruz. -----

--- Propôs ainda que seja exarado um voto de pesar pela irreparável perda, devendo transmitir-se a solidariedade do Executivo Municipal às famílias enlutadas, com o que a Câmara, por unanimidade, concordou. -----

--- A seguir deu início ao “**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**”, verificando-se as seguintes informações: -----

--- **Senhora Vereadora Otilia Torres** – Lembrou que na reunião de dezasseis de dezembro do ano findo, questionou o senhor Presidente sobre o combate à praga de pombos existentes na cidade. Questionou para quando está prevista essa intervenção, uma vez que os moradores e comerciantes continuam à espera que algum trabalho seja feito nesse sentido. -----

--- **Senhor Vereador António Carmo – Um** - Endereçou parabéns à equipa de iniciados da Escola de Futebol Moçarriense, que no passado dia onze, se sagraram Campeões Distritais da Primeira Divisão de Santarém, desta categoria. -----

--- Felicitou também a União Desportiva de Santarém, que garantiu a subida à primeira

Divisão Distrital, juntando-se ao Grupo de Futebol dos Empregados do Comércio de Santarém – Caixeiros. Disse que o trabalho desenvolvido pelos jogadores, treinadores e dirigentes deve ser enaltecido, numa altura em que se regressa à época em que se jogava por amor à camisola e em que os clubes não têm apoios financeiros. É muito reduzido o número daqueles que conseguem sobreviver sem apoio da autarquia. -----

--- **Dois** – Deu conhecimento de um excerto de uma notícia da passada semana, que saiu num jornal nacional, sobre a localização do Posto de Turismo e que obrigou os visitantes da cidade, a dirigirem-se à Polícia de Segurança Pública, a solicitarem esclarecimentos, por falta de sinalização identificativa. Disse esperar que esta notícia, que certamente foi lida por milhares de pessoas, não só da cidade de Santarém mas também de todo o país, leve a autarquia a sinalizar este posto, de forma a evitar este tipo de notícias, que não dignificam a cidade. -----

--- **Senhor Vereador Ricardo Segurado – Um** – Solicitou informação sobre o processo da Escola das Barreirinhas e do Grupo Motard “Doidos por elas”, o qual foi objeto de intervenção na autarquia.-----

--- **Dois** – Referiu-se em matéria de desporto, ao Rugby Club de Santarém e a uma deslocação a esta cidade, para uma possível realização de um jogo internacional entre esta equipa e uma das mais históricas equipas do rugby inglês, a qual não obteve resposta da Câmara. Para além de várias matérias que tem de ser analisadas, há uma mais grave e que está divulgada a nível das redes sociais, tem a ver com a ausência, no nosso concelho, de equipamentos desportivos. O facto de o Complexo Ladislau Teles Botas não ter sido construído, inviabilizou a existência de um local, na Quinta do Mocho, para a prática desta modalidade, tornando-nos assim, num dos concelhos mais atrasados e com maior falta de condições para a prática de desporto, em todo o distrito. -----

--- Por tudo isto, questionou o facto de não ter sido dada resposta ao Rugby Club de Santarém, face à importância que tinha para esta cidade a realização de um jogo internacional desta modalidade, esperando que situação idêntica não volte a acontecer, entendendo ser tempo de reunir todos os clubes do concelho, para evitar rivalidades já existentes. -----

--- **Senhora Vereadora Idália Serrão – Um** – Deu nota positiva a uma notícia que recebeu de Vilnius na Lituânia, da conquista da medalha de prata pelo aluno João Filipe Quintas Madeira, nas Olimpíadas Internacionais de Filosofia, a qual dignificou não só Santarém, mas também o nosso país. Aproveitou para deixar um abraço a toda a comunidade educativa da Escola Ginestal Machado, aos alunos, professores e às famílias. -----

--- **Dois** – Deu conhecimento de ter recebido, pela segunda vez, uma comunicação de Carlos José Cordeiro Rodrigues, como representante de um conjunto de moradores, sobre um diferendo existente entre a Câmara Municipal de Santarém e este senhor, relativo à segunda fase de um loteamento em São Domingos, para o qual não tem havido consenso e cujo entendimento da Câmara Municipal contraria a decisão do Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria, que já foi pronunciada sobre este processo. Assim, solicita informação acerca deste assunto, o qual está a interferir com a viabilidade financeira deste senhor e da sua família.-----

--- **Três** – Disse que, de semana para semana, há cada vez mais estabelecimentos comerciais a encerrarem no Centro Histórico. Teve conhecimento de que o Café Pigalli também vai encerrar, solicitando esclarecimentos, por parte do senhor Presidente, acerca desta matéria. Sublinhou que se está numa fase delicada da economia, pelo que, em seu entender, todos aqueles que querem investir na cidade, tem de ser acompanhados e acarinhados pela Câmara Municipal, devendo fazer-se tudo para encontrar soluções.-----

--- **Quatro** – Referiu que há localidades no Concelho em que há mais de um ano que foram feitas as obras de saneamento, sem que as respetivas repavimentações tenham sido feitas, algumas delas em áreas pequenas. Não aceita que se continue a referir as condições atmosféricas como impedimento. -----

--- Aproveitou ainda para solicitar informação sobre o processo de um munícipe, com danos na sua viatura em função destas obras, cuja documentação entregou em anterior reunião. -----

--- **Cinco** – Relativamente aos processos disciplinares instaurados a funcionários na Câmara Municipal de Santarém, colocou algumas questões, nomeadamente: se os

processos foram instaurados a funcionários que concorreram, no anterior mandato, a cargos de chefia e se os funcionários que estão sob averiguação foram ou não deslocados para outro local de trabalho, se lhes foram dadas novas funções e se as condições de trabalho atuais são ou não dignas. -----

--- **Senhor Vereador Francisco Madeira Lopes – Um** – Referiu a existência de um movimento de cidadãos que decidiu limpar a Fonte das Figueiras, com a participação da Câmara Municipal. O trabalho ficou feito e de alguma forma valorizou aquele espaço. Sublinhou ainda, que este movimento de cidadãos, depois de ter visto o resultado deste trabalho, com o qual ficou muito agradado, decidiu não parar por aqui e avançar com a limpeza de outras fontes. Em seu entender, a Câmara deve dialogar com este movimento e colaborar com os mesmos, aceitando esta voluntariedade para embelezar a cidade, uma vez que a Câmara Municipal se mostra incapaz de recuperar as muitas fontes e outros espaços que a cidade dispõe. -----

--- Aproveitou para questionar o senhor Presidente sobre qual a regularidade com que estas limpezas são feitas, havendo ainda algumas pequenas intervenções que podem ser feitas naquele espaço, nomeadamente canalização das águas e reposição da calçada. -----

--- **Dois** – Relativamente ao Jardim de Infância de Casével e ao Centro de Acolhimento Infantil Comunitário (CAIC) de Vaqueiros, disse que na última Assembleia de Freguesia da União de Freguesias de Casével e Vaqueiros, foi presente uma proposta para a mudança do Jardim de Infância de Casével para Vaqueiros, bem como um abaixo-assinado dos pais dos alunos que frequentam o Jardim de Infância de Casével, não concordando com esta alteração. -----

--- Neste sentido, coloca a questão se existe alguma deliberação ou algum dado que leve a temer, quer o encerramento dos serviços do Jardim de Infância de Casével quer do Centro de Acolhimento Infantil Comunitário (CAIC) de Vaqueiros, que os eleitos locais e moradores tanto tem lutado para manter. -----

--- Três – Disse ter tido conhecimento, que há duas semanas as casas de banho do Mercado municipal estão fechadas, solicitando a sua reparação. -----

--- **Senhora Vereadora Inês Barroso – Um** – Enalteceu o brilhantismo de João Filipe

Quintas Madeira pela conquista da medalha de prata, nas Olimpíadas Internacionais da Filosofia, que terminaram ontem na Lituânia, bem como o trabalho dos professores Manuel João Pires e Vera Vicente, que tem acompanhado os alunos, que ano após ano, tem representado o nosso Concelho na Olimpíadas Nacionais e o nosso país nas Internacionais, trazendo sempre resultados brilhantes. Felicitou ainda a Direção do Agrupamento, bem como toda a comunidade educativa, professores, funcionários, família e amigos deste aluno, que muito contribuíram para que ele conseguisse este resultado de excelência, a nível internacional. -----

--- **Dois** – Realçou a subida à primeira Divisão Distrital da equipa de futebol da União Desportiva de Santarém, o que aumenta a responsabilidade da Câmara Municipal, no que se refere ao apoio a prestar, no próximo ano, às equipas seniores de futebol. -----

--- **Três** – Deu conhecimento da realização, no passado dia quinze do corrente, do Conselho Municipal da Juventude e da apresentação, à Comunicação Social, do Programa da Semana da Juventude, do qual fazem parte inúmeras atividades, realçando a realização, no dia vinte e nove deste mês, de um Seminário sobre Empreendedorismo Jovem e, nos dias trinta e trinta e um, de um roadshow na Casa do Campino, da Associação Nacional para a Qualificação e Ensino Profissional, que irá fazer uma amostra da oferta educativa que as escolas profissionais do concelho têm para os alunos a partir do nono ano. -----

--- **Quatro** – No âmbito do Ambiente, deu conhecimento da realização no passado dia oito, do Encontro Nacional do Bunho. Realçou que no Salão Nobre deste Município, foram recebidos artesãos de vários pontos do país, nomeadamente doze concelhos distintos, que fizeram a apresentação desta atividade. -----

--- **Cinco** - No passado dia quinze, decorreu a reunião de trabalho, no âmbito da Sustentabilidade para a Atividade Pecuária. Salientou, que tem vindo a ser uma preocupação de vinte e dois Municípios e de seis entidades licenciadoras e fiscalizadoras e ainda comunidades científicas, conseguirem aderir a um projeto de recuperação para a Sustentabilidade da Atividade Pecuária. O objetivo desta reunião com os Municípios presentes é para que, em conjunto, se analisem quais as alternativas para quem quer

desenvolver a atividade pecuária, de uma forma sustentável e de que forma os Municípios podem orientar e dar o seu contributo, de modo a rentabilizar esta atividade.

--- Disse ainda, que nesta reunião esteve presente o senhor Professor Doutor Miguel Pires Amado, da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa, que apresentou a sua visão e experiência internacional, sobre a concretização dos princípios desta atividade, no Plano Diretor Municipal. Ficou acordado que os grupos de trabalhos dos vários Municípios irão debruçar-se sobre toda a regulamentação inerente a esta atividade, para que, de uma forma concertada, solicitem a colaboração da ANMP - Associação Nacional de Municípios Portugueses na apresentação de uma proposta comum de rentabilização destes efluentes. -----

--- **Seis** – Em resposta às questões colocadas pelos senhores Vereadores e no que diz respeito ao Rugby Club Santarém disse ter havido uma reunião, no dia cinco de março, com a Viver Santarém - Sociedade de Cultura, Desporto, Turismo e Gestão Urbana de Santarém, EM, SA e o senhor André Durão, onde ficou identificado o dia seis de maio como a data para a realização do jogo de rugby entre a equipa Scalabitana e uma equipa estrangeira (ingleses ou belgas), tendo a empresa municipal ficado de diligenciar a disponibilidade do campo e toda a questão logística. Posteriormente a Viver Santarém - Sociedade de Cultura, Desporto, Turismo e Gestão Urbana de Santarém, EM, SA foi informada que o jogo já havia sido realizado em Lisboa, não tendo sido justificado o motivo, por parte do Rugby Club Santarém. Aproveitou para informar que hoje, pelas dezanove horas terá uma reunião com a direção deste clube para saber efetivamente o que se passou.-----

--- Disse estar prevista ainda durante este mês, uma reunião com os clubes, de forma a estabelecer uma ação concertada, no que diz respeito ao apoio ao associativismo. -----

--- Relativamente à Escola de Vaqueiros, disse que no dia vinte e quatro de abril, teve uma reunião com a Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares, em Lisboa, e que nessa mesma reunião foi solicitado o parecer da autarquia relativamente ao encerramento de alguns estabelecimentos de ensino do concelho, onde se incluía o Centro de Acolhimento Infantil Comunitário (CAIC) de Vaqueiros. -----

--- Neste sentido, referiu que na semana seguinte, reuniu com o Presidente da União de Freguesias de Casével e Vaqueiros e respetivos Agrupamentos, para identificação das necessidades da população a nível local e da opinião do Agrupamento de escolas a que esse estabelecimento de ensino pertence. -----

--- A posição do município, depois de ouvir todas as Juntas de Freguesia e os Agrupamentos de Escolas, foi única e clara, solicitando a prorrogação, por mais um ano letivo, do encerramento de estabelecimentos escolares no concelho, tendo sido elencadas uma série de situações para cada um dos estabelecimentos de ensino. -----

--- Concretamente à situação de Vaqueiros disse que a Câmara defendeu a manutenção do Centro de Acolhimento Infantil Comunitário (CAIC), justificando que se tornaria essencial para esta sede de Junta de Freguesia a continuação da população mais jovem, para assegurar ainda alguns dos serviços que restam nestas freguesias, onde se tem assistido à diminuição de serviços locais. Sublinhou ainda, que foi recebido por parte do Ministério da Educação, um esclarecimento, da inviabilidade de encerramento do Jardim de Infância de Casével e passagem das crianças para o Centro de Acolhimento Infantil Comunitário (CAIC) de Vaqueiros, devido ao facto de o Jardim de Infância de Casével estar na rede nacional e ter educadores com lugares efetivos, tendo o mesmo uma autorização especial para funcionar.-----

--- Informou ainda, que no dia catorze do corrente, teve uma reunião na Escola Secundária Dr. Ginestal Machado, com todas as autarquias e diretores de agrupamentos, onde foi analisada a rede escolar e o número de turmas a partir do segundo ciclo até ao secundário, bem como questionar os diretores escolares sobre o número de alunos previstos para estes dois ciclos, aguardando-se essa resposta até final do corrente mês. --

--- Senhor **Vereador Luís Farinha – Um** – Informou que se reiniciou, na passada segunda-feira, a empreitada da Loja do Cidadão, estando previsto o prazo de noventa dias para a sua conclusão, que se prevê ser em meados do mês de agosto. -----

--- **Dois** – Também durante o mês de agosto, se prevê que o Campo de futebol de sete e os balneários da Escola Superior Agrária de Santarém estejam concluídos. -----

--- **Três** – No que diz respeito à questão do Café Pigalli, disse ter ficado surpreendido

com a notícia do seu encerramento, desconhecendo o motivo por que a sua proprietária o pretende fazer no mês de agosto. Apenas tem conhecimento que existiu um processo contra este estabelecimento, que teve por base uma reclamação de um morador, no que diz respeito ao horário praticado e a algumas atividades que ali ocorriam, fora do âmbito para que estava legalizado. Nessa altura, a Câmara Municipal encetou uma série de contactos com a proprietária, no sentido de a mesmo dispor de um ano para proceder a alterações necessárias, tendo sido, inclusive, reformulado o horário de funcionamento, que fez com que essa atividade fora do horário normal deixasse de ser exercida, pelo que não lhe parece que, neste momento, a Câmara Municipal tenha responsabilidade nesta matéria. -----

--- **Senhor Presidente** – Respondendo às questões colocadas pelos senhores Vereadores, disse: -----

--- **Um** - No que se refere ao procedimento para o combate à praga de pombos, o mesmo não avançou por uma questão jurídica, que teve a ver com o caderno de encargos que teria de ser revisto. Essa situação já foi revista pela Divisão Jurídica conjuntamente com o Veterinário Municipal, esperando que rapidamente seja lançado o concurso. -----

--- **Dois** – Relativamente às questões de desporto e mais concretamente à construção do Complexo Desportivo Ladislau teles Botas, recordou os motivos que levaram à não concretização da obra. Saliu o facto, de comparativamente a outros concelhos, nestes dois mandatos ter havido a capacidade de fazer várias infraestruturas desportivas, que muito têm contribuído para os resultados verificados. Sabe da importância de dotar o concelho com mais destas infraestruturas, não querendo deixar de continuar com esta aposta, apesar das dificuldades. -----

--- **Três** – Quanto à notícia no jornal, sobre o Posto de Turismo e sua sinalização, disse também a ter lido, informando que foi lançado concurso para toda a sinalização turística, onde esta também está incluída, tendo este processo sido acompanhado pelo Serviço de Arqueologia, estando a fase de sinalética direcional concluída. -----

--- **Quatro** – No que concerne à Escola de Barreirinhas e ao Grupo Motard “Doidas por elas”, disse estar prevista uma reunião com a Junta de Freguesia, sobre este assunto. -----

--- **Cinco** – Sobre o caso do Rugby vai ter hoje uma reunião com a Direção do Club, assim como já teve com outros Clubes, para que os mesmos sintam a necessidade de empenho, para que o desporto em Santarém caminhe de mãos dadas e todos juntos, criemos os meios e infraestruturas necessárias.-----

--- **Seis** – No que diz respeito ao processo do loteamento em São Domingos, disse que será disponibilizada toda a informação solicitada pela Senhora Vereadora Idália Serrão.-

--- **Sete** - Em matéria dos acidentes ocorridos devido às obras de repavimentação, disse existirem sete processos na autarquia. Estão a ser acompanhados todos eles, estando alguns em fase mais adiantada de decisão e outros a aguardar mais documentação. -----

--- **Oito** - Quanto aos processos disciplinares e às questões colocadas pela Senhora Vereadora Idália Serrão, disse que durante a campanha eleitoral, várias forças partidárias solicitaram uma visita aos serviços da autarquia, algumas delas que até acompanhou, tendo todos verificado que as condições de trabalho dos funcionários melhoraram bastante, nomeadamente o serviço de Bombeiros, o Serviço de Resíduos Sólidos e a Divisão Financeira. Salientou o facto de sermos um município “Familiarmente Responsável”, havendo, por conseguinte, sempre a atenção para todas essas situações, não deixando de ser assim.-----

--- **Nove** – No que diz respeito ao WC do Mercado municipal, disse que apesar da avaria no comando, os mesmos têm sido abertos pelos funcionários do mercado, sendo a sua reparação efetuada em poucos dias. -----

--- **Dez** – Em relação à Fonte das Figueiras, foi calendarizada a sua limpeza a qual tem uma sazonalidade. A última da vez que se procedeu à sua limpeza, foi em conjunto com as Juntas de Freguesia da cidade. Há mais destas situações que serão devidamente melhoradas. -----

--- **Onze** – Relativamente à questão das obras de saneamento, colocada pela Senhora Vereadora Idália Serrão, disse não ter a ver com as condições atmosféricas, uma vez que têm sido feitas quase todo o ano, e que como já aqui foi referido, as mesmas estarão concluídas até final do ano. -----

--- Senhor **Vereador Ricardo Segurado** – Voltou a referir que considera ter sido uma

decisão política, aquela que levou a que a obra de construção do Complexo Desportivo Ladislau Teles Botas fosse abandonada, ao que o senhor Presidente respondeu dizendo que irá ver o sentido de voto do Executivo Municipal nessa deliberação. -----

--- Fim do período de “Antes da Ordem do Dia”, deu-se início ao “**PERÍODO DA ORDEM DO DIA**”:

-----**LOTEAMENTOS E OBRAS PARTICULARES**-----

--- **DIVERSOS**-----

--- De **RUI MANUEL DE ALMEIDA OLIVEIRA SANTOS**, residente na Rua Quinta das Conchas, número um – quarto B, Lisboa, solicitando que a Câmara se pronuncie sobre o direito de preferência na alienação do imóvel sito na Rua Serpa Pinto, números cento e trinta e sete a cento e quarenta e três, União das Freguesias de Santarém, Marvila, São Salvador e São Nicolau, nesta cidade. -----

--- Pela **Divisão de Planeamento e Urbanismo** foi informado o seguinte:-----

--- “Pretende o requerente alienar um prédio localizado na Rua Serpa Pinto, número cento e trinta e sete a cento e quarenta e três, nesta cidade, pelo valor de cento e trinta e três mil euros, solicitando à Autarquia que se pronuncie sobre o exercício do direito de preferência.-----

--- De acordo com o número dois do artigo vinte e sete do Decreto-lei número setecentos e noventa e quatro/setenta e seis, de cinco de novembro, “*O direito de preferência pode ser conferido, relativamente aos prédios existentes, na totalidade ou em parte da área abrangida por medidas preventivas ou pelo estabelecimento de uma zona de defesa e controle urbanos*”.-----

--- Do pedido apresentado, cumpre-me informar que este local se encontra inserido na área do Centro Histórico, em vias de classificação (Anúncio número treze mil setecentos e quarenta e sete/dois mil e doze, Diário da República, segunda série – Número duzentos e trinta e um – vinte e nove de novembro de dois mil e doze). De referir ainda, que o prédio em questão não confina com nenhum edifício Municipal.-----

--- De acordo com a certidão da Conservatória do Registo Predial, o prédio em causa foi sujeito ao regime de propriedade horizontal sendo constituído por quatro frações

autónomas, designadamente: frações A e B destinadas a comércio no piso térreo, fração C destinada a escritório/consultório ou habitação no primeiro andar e fração D destinada a habitação no segundo andar. Foi ainda objeto do processo número zero um-mil novecentos e noventa e um/duzentos e oitenta e três, relativo a alteração de fachada no piso térreo. -----

--- Mais informo que, da área de construção do prédio, o valor de trezentos e trinta euros e oitenta e cinco cêntimos/metro quadrado (cento e trinta e três mil euros/quatrocentos e dois metros quadrados) se encontra abaixo dos preços médios de mercado. No entanto, verificou-se que o edifício em causa necessita de obras de recuperação/remodelação que poderão atingir um valor superior ao do valor de compra, tornando inviável a aquisição do prédio.-----

--- Sugiro, desta forma, que a Autarquia não exerça o direito de preferência nesta alienação.-----

--- De referir, por último, que, dada a inserção em áreas de proteção, o requerente deverá também solicitar o exercício do direito de preferência à Direção-Geral do Património Cultural – DGPC.”-----

--- Também pelo **Chefe da Divisão de Planeamento e Urbanismo** foi informado o seguinte:-----

--- “Concordo. Não acionar direito de preferência. Sujeito a deliberação camarária.” ----

--- A Câmara deliberou por unanimidade, não exercer o direito de preferência na alienação do imóvel em causa, em face das informações técnicas emitidas. -----

--- **LICENCIAMENTOS DIVERSOS** -----

--- Foram presentes os pedidos de licenciamento, a seguir indicados, para ratificação dos despachos do senhor Presidente da Câmara Municipal que isentaram do pagamento de taxas das licenças especial de ruído:-----

--- De **CENTRO CULTURAL E RECREATIVO DO VALE DA TRAVE**, com sede na Rua de São Sebastião, Vale da Trave, freguesia de Alcanede, deste município, apresentando pedido de isenção de taxas referente ao pedido de licença de ruído para a realização de festejos anuais, nos dias dois a quatro de maio de dois mil e catorze, no

local da sua sede (ratificação do despacho do senhor Presidente de nove de abril de dois mil e catorze).-----

--- De **GRUPO DE DANÇAS E CANTARES RIBATEJANOS**, com sede na Rua Padre António Pereira, número seis cave, União das Freguesias de Santarém, Marvila, São Salvador e São Nicolau, apresentando pedido de isenção de taxas referente ao pedido de licença de ruído para a realização de noite de fados, no dia dez de maio de dois mil e catorze, no local da sua sede (ratificação do despacho do senhor Presidente de nove de maio de dois mil e catorze).-----

--- De **SCALABITUNA – TUNA DO IPS**, com sede no Complexo Andaluz, União das Freguesias de Santarém, Marvila, Santa Iria da Ribeira de Santarém, São Salvador e São Nicolau, nesta cidade, apresentando pedido de isenção de taxas referente ao pedido de licença de ruído para a realização de arraial popular, no dia três de maio de dois mil e catorze, no Jardim da República (ratificação do despacho do senhor Presidente de dois de maio de dois mil e catorze).-----

--- A Câmara deliberou por unanimidade, ratificar os despachos em causa, que isentaram do pagamento de taxas referentes às licenças especial de ruído, para realização das diversas atividades nos dias solicitados, nos termos do número três do artigo trinta e cinco, do anexo I à Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro.----

OUTRAS DELIBERAÇÕES

--- **OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA - JUNTA DE FREGUESIA DA PÓVOA DA ISENTA - "TRILHOS DA LIBERDADE" - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXA – RATIFICAÇÃO**-----

--- Foi presente a informação número setenta e um, de vinte e oito de abril findo, da **Secção de Receitas** do seguinte teor:-----

--- “Relativamente ao pedido formulado pela Junta de Freguesia da Póvoa da Isenta, para a realização da atividade acima referida, informo que a mesma já foi realizada e foi emitido o alvará número nove.-----

--- Para seguimento do pedido de isenção do pagamento da taxa por emissão de alvará de licenciamento de prova desportiva, no valor de trinta e dois euros e cinco cêntimos,

informo que tendo em conta que se trata de uma Junta de Freguesia e a publicação da Lei número cinquenta e três-E/dois mil e seis, de vinte e nove de dezembro e os artigos vinte e um conjugado com o vinte e um-A, do capítulo IV do Regulamento e Tabela Geral de Taxas do Município de Santarém e a pedido da entidade interessada, a mesma poderá ficar isenta, devendo ser remetido este pedido à senhora Vereadora, para autorizar a isenção, com posterior agendamento para ratificação em reunião do Executivo Municipal, nos termos da alínea u), do artigo trinta e três do Anexo I à Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro.”-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente exarado em treze do corrente, isentando a Junta de Freguesia da Póvoa da Isenta, do pagamento da taxa de ocupação de via pública, no dia vinte e cinco de abril, pela realização da prova de atletismo “Trilhos da Liberdade”, de harmonia com o proposto na informação da Secção de Receitas, atrás transcrita. -----

--- **VIVER SANTARÉM - SOCIEDADE DE CULTURA, DESPORTO, TURISMO E GESTÃO URBANA DE SANTARÉM, EM, SA - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXA** -----

--- Pela empresa municipal **Viver Santarém - Sociedade de Cultura, Desporto, Turismo e Gestão Urbana de Santarém, EM, SA**, foi presente o pedido de isenção de pagamento da taxa, pela emissão de certidão da ata da reunião do Executivo do dia vinte e oito de abril último, referente à proposta de Reestruturação da empresa. -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, isentar a Viver Santarém - Sociedade de Cultura, Desporto, Turismo e Gestão Urbana de Santarém, EM, SA, do pagamento da taxa de emissão de certidão. -----

--- **VIVER SANTARÉM - SOCIEDADE DE CULTURA, DESPORTO, TURISMO E GESTÃO URBANA DE SANTARÉM, EM, SA - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXA** -----

--- Pela empresa municipal **Viver Santarém - Sociedade de Cultura, Desporto, Turismo e Gestão Urbana de Santarém, EM, SA**, foi presente o pedido de isenção de pagamento de taxas, pela emissão de certidão da ata da reunião do Executivo do dia

vinte e oito de abril último, referente ao Relatório de Atividades e Contas do Exercício de dois mil e treze, da empresa. -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, isentar a Viver Santarém - Sociedade de Cultura, Desporto, Turismo e Gestão Urbana de Santarém, EM, SA, do pagamento da taxa de emissão de certidão. -----

--- **OFERTA DE LIVROS - ASSEMBLEIA DE INVESTIGADORES PROFESSOR DOUTOR CARLOS MARGAÇA – RATIFICAÇÃO** -----

--- Foi presente a informação número quarenta e três B, de vinte e nove de abril findo, do **Serviço Municipal de Bibliotecas Arquivo e Património Cultural**, do seguinte teor: -----

--- “O Serviço Municipal de Bibliotecas Arquivo e Património Cultural recebeu um pedido proveniente do Centro de Investigação Joaquim Veríssimo Serrão, no sentido da autarquia poder ofertar ao conferencista da Assembleia de Investigadores, Professor Doutor Carlos Margaça, a seguinte obra: um exemplar “Foral de Santarém” (valor unitário de cem euros). -----

--- Considerando que houve entendimento de se fornecerem os referidos materiais, sugere-se que seja concedido um apoio enquadrado no artigo trinta e três, alínea u), da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, devendo a presente informação ser sujeita à próxima reunião do Executivo Municipal, para ratificação.”-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente exarado em catorze do corrente mês, autorizando a oferta de um exemplar do livro “Foral de Santarém”, ao Centro de Investigação Joaquim Veríssimo Serrão, de harmonia com o sugerido na informação do Serviço Municipal de Bibliotecas Arquivo e Património Cultural. -----

--- **DOAÇÃO DE OBRAS À BIBLIOTECA MUNICIPAL DE SANTARÉM – RATIFICAÇÃO** -----

--- Relativamente ao assunto em epígrafe, pelo **Serviço Municipal de Bibliotecas Arquivo e Património Cultural**, foi presente a informação número três/B, de sete de janeiro último, que se transcreve: -----

--- “A Biblioteca Municipal de Santarém recebeu nos meses de outubro a dezembro, para integrar no seu fundo, as seguintes obras: -----

	Nomes Entidades/Particulares	Nº livros doados	Valor Estimativo
1	Imprensa Nacional Casa da Moeda	62	500.00
2	Santa Casa da Misericórdia de Lisboa	21	190.00
3	Maria Júlia V. Santos	28	85.00
4	Maria Mendes da Silva	10	42.00
5	Maria Alice D. dos Santos	16	48.00
6	Joana B. Silva	12	26.00
7	Isabel Maria C. Madeira	16	50.00
8	Deolinda C. António	5	42.00
9	Maria Isabel Alber	8	38.00
10	João Freire	3	29.00
11	Joana Ramos Mendes	83	632.50
12	Catarina M. Mota e Melo Godinho	368	1.100.00
13	Maria Alice Ferreira Santos	3	26.00
14	Maria Goretti de J. Damaso	2	18.00
15	António Pedro B. Coelho	2	16.00
16	Jacinto R. Almeida	4	23.00
17	Edyth T. Meneses	1	8.00
18	Maria Ana Smith	34	136.00
19	Carlos Miguel Hipólito	112	336.00
TOTAL			3.345.50

--- Considerando que os livros se encontram em muito bom estado e permitem o acesso aos leitores de um conjunto de informações variadas, sugere-se que o Município aceite esta doação. Mais se informa que o valor dos livros é de três mil trezentos e quarenta e cinco euros e cinquenta cêntimos.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente, exarado em quinze do corrente, aceitando as diversas obras literárias que foram ofertadas à Biblioteca Municipal de Santarém, nos meses de outubro a dezembro do ano transato, de harmonia com o preconizado na informação atrás transcrita. -----

--- **OFERTAS DE MATERIAL – RATIFICAÇÃO**-----

--- Na sequência do assunto acima referenciado, foi presente a informação número vinte e cinco, de sete de fevereiro último, do **Gabinete de Apoio Pessoal – Relações Públicas e Comunicação**, do seguinte teor: -----

--- “Considerando que esta autarquia recebeu vários pedidos de material para oferecer, que abaixo se discriminam: -----

--- Vinte bolsas “Santarém Capital do Gótico”, solicitados pela Viver Santarém - Sociedade de Cultura, Desporto, Turismo e Gestão Urbana de Santarém, EM, SA, para oferta aos participantes da gala “O desporto é solidário”, no dia oito de janeiro; -----

--- Setenta cd’s “Órgãos de Tubos de Santarém”, setenta coleções de postais de Santarém, setenta sacos pequenos de papel, solicitados pela Diocese de Santarém, para oferta aos Guias do Turismo Religioso que participaram num encontro em Santarém, no dia vinte e nove de janeiro; -----

--- Um conjunto de postais de Santarém, um caderno das Portal do Sol, um saco papel pequeno, para oferta ao Embaixador do Paraguai, que se deslocou a Santarém, no dia seis de fevereiro; -----

--- Dez cd’s “Órgãos de Tubos de Santarém”, dez coleções postais de Santarém, solicitados pela *Schola Cantorum* da Catedral de Santarém, para oferta aos participantes do Peddy-paper pelos Órgãos Históricos de Santarém, que vai ter lugar no dia quinze de fevereiro. -----

--- Considerando que houve entendimento superior de se fornecerem os referidos materiais, sugere-se que seja concedido um apoio enquadrado na alínea u), do número um do artigo trinta e três, do Anexo I à Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, devendo a presente informação ser sujeita à próxima reunião do Executivo municipal, para ratificação/deliberação.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente, exarado em quinze do corrente mês, autorizando a oferta de material a diversas entidades, nos termos propostos na informação do Gabinete de Apoio Pessoal – Relações Públicas e Comunicação anteriormente transcrita. -----

--- **TRÂNSITO - UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SANTARÉM -**

**IMPLEMENTAÇÃO DE SINAIS DE PARAGEM DE TRANSPORTES
COLETIVOS DE PASSAGEIROS E COLOCAÇÃO DE LOMBAS**-----

--- Foi presente o ofício da **União de Freguesias da Cidade de Santarém**, remetendo carta dos moradores da ex-casa do Mouco, sita nas Assacaias, Ribeira de Santarém, solicitando a colocação de um sinal vertical de paragem de autocarro, junto à casa do Mouco.-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com a implementação de sinais indicativos de paragem de transportes coletivos públicos, no troço da Rua Senhora da Saúde, entre a passagem de nível (PK setenta e cinco + oitocentos e dezasseis) e o entroncamento com a Estrada Nacional trezentos e sessenta e cinco, de harmonia com o parecer do Técnico de Trânsito, da Divisão de Obras e Projetos, emitido em doze de dezembro do ano findo. -----

--- **HABITAÇÃO SOCIAL - BAIRRO CALOUSTE GULBENKIAN, QUATRO -
LOTE F - ALFANGE - PEDIDO DE REVISÃO DO VALOR DA RENDA**-----

--- Relativamente ao assunto em epígrafe, foi presente a informação número cento e dezoito, de dois do corrente mês, da **Divisão de Ação Social e Saúde**, que a seguir se transcreve:-----

--- “A arrendatária Maria da Conceição Resende Teixeira Relvas, moradora no Bairro Calouste Gulbenkian, número quatro – Lote F, em Alfange, veio apresentar os seus rendimentos atualizados e do seu marido Joaquim José Velas Relvas.-----

--- Este agregado familiar é composto apenas pelos dois elementos acima identificados.

--- O casal de idosos, ambos reformados viu diminuído o rendimento mensal e por isso vem solicitar a revisão da renda, de acordo com o estabelecido no Decreto-Lei número cento e sessenta e seis/noventa e três, de sete de maio, tendo procedido à entrega dos respetivos documentos comprovativos. -----

--- Relativamente ao pagamento das rendas, verifica-se que a situação se encontra regularizada, sendo cumpridores dos prazos estabelecidos.-----

--- De acordo com os atuais rendimentos deste agregado familiar e nos termos do Decreto-Lei número cento e sessenta e seis/noventa e três, de sete de maio, sugere-se a

revisão do valor da renda de cento e trinta e sete euros e quarenta e um cêntimos para cento e vinte e nove euros e cinco cêntimos, conforme cálculo de renda apoiada.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir o pedido de revisão da renda de Maria da Conceição Resende Teixeira Relvas, residente no Bairro Calouste Gulbenkian, número quatro – Lote F, em Alfange, de cento e trinta e sete euros e quarenta e um cêntimos para cento e vinte e nove euros e cinco cêntimos. -----

--- **HABITAÇÃO SOCIAL - RUA AQUILINO RIBEIRO, LOTE NOVE – RÉSDO/CHÃO H - BAIRRO GIRÃO - REVISÃO DO VALOR DA RENDA** -----

--- Pela **Divisão de Ação Social e Saúde**, foi presente a informação número cento e dezassete, de dois do corrente mês, que se transcreve: -----

--- “A esposa do arrendatário José Maria Vicente, morador na Rua Aquilino Ribeiro, Lote nove – rés-do-chão H, Bairro do Girão, em Santarém, vem informar, em nome do cônjuge, a alteração da composição do seu agregado familiar. -----

--- Dado ter-se verificado o nascimento de mais um filho, vem solicitar a revisão do valor da renda e atualização do processo, de acordo com o estabelecido no Decreto-Lei número cento e sessenta e seis/noventa e três, de sete de maio, tendo procedido à entrega dos respetivos documentos comprovativos. -----

--- O agregado familiar é atualmente composto por: -----

--- José Maria Vicente – arrendatário -----

--- Maria Manuela Martins Borges – cônjuge -----

--- Ruben Miguel Martins Vicente – filho -----

--- Cristino Jesus Martins Vicente – filho -----

--- Tomás Martins Vicente – filho -----

--- Relativamente o pagamento das rendas verifica-se que a situação se encontra com os pagamentos em dia, à exceção da renda de abril de dois mil e treze, no valor de trinta e dois euros e quarenta e quatro cêntimos. Encontra-se a ser trabalhado com o agregado familiar a liquidação deste valor. -----

--- De acordo com os atuais rendimentos deste agregado familiar e nos termos do Decreto-Lei número cento e sessenta e seis/noventa e três, de sete de maio, sugere-se a

revisão do valor da renda de onze euros e trinta e um cêntimos para onze euros e vinte e seis cêntimos, conforme cálculo da renda apoiada.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir o pedido de revisão da renda de José Maria Vicente, de onze euros e trinta e um cêntimos, para onze euros e vinte e seis cêntimos, da sua fração sita na Rua Aquilino Ribeiro, Lote nove – rés-do-chão H, no Bairro Girão, nos termos propostos na informação atrás transcrita. -----

--- **PAGAMENTO DE "COMPENSAÇÃO" DE QUOTA DO CONDOMÍNIO - LOTE TRÊS BAIRRO PRIMEIRO DE JULHO - VALE DE ESTACAS** -----

--- A Câmara, sob proposta do senhor Presidente, deliberou, por unanimidade, retirar o assunto da presente reunião. -----

--- **PROPOSTA DE PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTARÉM E A NATUREA - AÇÃO DE PLANTAÇÃO DE ÁRVORES EM ESPAÇO PÚBLICO** -

--- Pela **Divisão de Obras e Projetos** foi presente a informação número oitenta e nove, de dezasseis de abril findo, do seguinte teor:-----

--- “A empresa GFC, SA, detentora da marca NATUREA PETFOODS®, denominada correntemente por NATUREA, com sede na cidade de Santarém, procurou a Câmara Municipal de Santarém no sentido de desenvolver uma ação, no espaço público da cidade de Santarém, com colaboração do Município, eu consiste em plantar uma árvore por cada país em que a sua empresa está representada. Foi discutido esta possibilidade realizadas reuniões com presença do senhor Vereador Luís Farinha, signatária e representantes da empresa. Tendo em atenção o exposto e objetivos de ambas as partes foi desenvolvida a proposta de protocolo para a parceria no desenvolvimento da ação.---

--- Foi considerado muito positivo e reconhecido a importância de receber e incentivar este tipo de ações pelo município, atendendo à sua responsabilidade social, económica e ambiental, disponibilizando-se para dar o seu contributo no sentido de tornar real esta ação e incentivar outras semelhantes por empresas sediadas em Santarém. -----

--- A NATUREA pretende com esta iniciativa fazer a ponte entre a ação e os valores de crescimento/trabalho de equipa/criação de raízes e comprometeu-se em adquirir, a expensas próprias, as árvores que pretende plantar e materiais necessários para placas.

ATA N.º 11
Mandato 2013-2017
Reunião de 19 de maio de 2014

Solicitou que a ação seja realizada em duas fases, com plantação de dez exemplares em cada ano, dois mil e catorze e dois mil e quinze, por forma a reforçar os laços com os distribuidores, com continuidade no tempo, incluindo o local no roteiro de visitas dos distribuidores dos vários países, dada a proximidade da sua sede.-----

--- O objetivo é filmar a ação para divulgação da sua política ambiental, sendo também indiretamente divulgada a paisagem de Santarém. Outro dos aspetos considerado muito importantes é ser dado pelo município um certificado que ateste que desenvolveram esta ação, explicitando resumidamente a iniciativa e qual o cálculo de captura de dióxido de carbono com a plantação destas árvores. Foi escolhido o dia vinte e dois de abril para a realização prática desta ação, por ser Dia Mundial da Terra. -----

--- Tendo em atenção a espécie recolhida, *Olea europeia var, europeia*, vulgarmente conhecida por oliveira e o objetivo, foi selecionado este local, miradouro do Casal do Provedor, pois considerou-se indicada e disponível, relacionando esta árvore ao bairro, tão próprio da paisagem ribatejana e proporcionando a tomada de visitas privilegiadas sobre o rio e lezíria para quem visita o local.-----

--- A plantação será executada com apoio do pessoal qualificado da Divisão de Espaços Públicos e Ambiente, posteriormente à marcação com acompanhamento da signatária de forma articulada com a equipa da empresa que executar a ação. -----

--- Atendendo ao exposto propõe-se: -----

--- a) Aprovação da proposta de minuta de protocolo entre o Município de Santarém e a NATUREA®, bem como dos anexos I e II, com consequente assinatura por ambas as partes em duplicado, sendo o Município representado pelo senhor Vereador Luís Farinha e a NATUREA® pelo senhor Raúl Abraão.-----

--- b) Solicitação de apoio à Divisão de Espaços Públicos e Ambiente para preparação dos trabalhos e colaboração no dia da ação, vinte e dois de abril próximo, tendo sido já conversado informalmente com a Engenheira Marisa Diogo sobre os trabalhos necessários de marcação e abertura de covas no dia vinte e um e equipa para acompanhamento para dia vinte e dois. Tanto as árvores, oliveiras como os tutores e placas serão cedidas pela NATUREA®.-----

--- c) Considera-se que esta ação poderá ser a primeira de várias a serem incentivadas pelo município. -----

--- Assim, propõe-se que seja fomentada a plantação de árvores em meio urbano, cidade de Santarém, em parceria com empresas sediadas ou representadas em Santarém. Poderá deste modo contribuir-se para a ativação ecológica do meio urbano da cidade de Santarém, contribuir para incentivar as dinâmicas sociais, económicas e ambientais e ao mesmo tempo valorizar e estimular o posicionamento pretendido pelas diferentes empresas em termos ambientais. -----

--- Basicamente a campanha a desenvolver deverá ter por objetivo a plantação de árvores nos espaços públicos da cidade de Santarém, no âmbito de uma contribuição voluntária das empresas para a melhoria do conforto microclimático dos espaços da cidade e apoio na captura de dióxido de carbono (CO₂) com consequente neutralização dos gases de efeito de estufa. A contribuição deverá ser através da cedência de árvores, sendo que a espécie, tamanhos, locais e plantação se indicará e efetuará com apoio dos serviços técnicos da Câmara Municipal de Santarém. Cada ação dará visibilidade à empresa com a publicitação da mesma pela Câmara Municipal de Santarém e entrega de um certificado do número de árvores plantadas e o que representará em captura de CO₂ no intervalo de quinze anos. -----

--- Este projeto/campanha, que a título sugestivo se poderá chamar SANTARÉM ARBORIZADO/TREEMARK, poderá referir as espécies de árvores possíveis e locais disponíveis, apostando-se nas que mais representam a paisagem urbana de Santarém, como as olaias, tílias, plátanos e outras características/adaptadas aos eferentes espaços e arruamentos. Deverá ser indicado os benefícios da plantação de árvores, tanto em termos formais, com a introdução de cor, escala, cheiros, texturas, referências como em termos funcionais, com a libertação de oxigénio, criação de sombras, aumento da infiltração e absorção das águas pluviais, ativação ecológica e o que cada número de árvores poderá representar e termos de captura de dióxido de carbono (cinco árvores, número internacionalmente utilizado, poderá representar a captura de uma tonelada de dióxido de carbono num intervalo de quinze anos), quantificação muito importante para as políticas

ambientais de muitas empresas, bem como certamente o facto de contribuírem para enriquecerem e melhorarem a cidade e paisagem de que também são parte integrante. --- Caso este projeto mereça aprovação propõe-se que seja desenvolvido pela Divisão de Obras e Projetos em parceria com a Equipa Multidisciplinar de Ambiente e Sustentabilidade, com colaboração operacional da Divisão de Espaços Públicos e Ambiente.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os termos do Protocolo a celebrar entre o Município de Santarém e a NATUREA®, no âmbito da Ação intitulada “Think Nature”, que consiste na plantação de uma árvore por cada país que a empresa representa, em espaço público da cidade de Santarém, de harmonia com o proposto na informação da Divisão de Obras e Projetos, anteriormente transcrita. -----

--- O protocolo em causa dá-se aqui por reproduzido, ficando cópia anexa à presente ata dela fazendo parte integrante (documento I) -----

--- **FIXAÇÃO DE MONTANTES DOS SEGUROS DE RESPONSABILIDADE CIVIL – DECRETO-LEI NÚMERO DUZENTOS E SESSENTA E SETE/DOIS MIL E DOIS, DE VINTE E SEIS DE NOVEMBRO E PORTARIA NÚMERO MIL CENTO E OIENTA E OITO/DOIS MIL E TRÊS, DE DEZ DE OUTUBRO, NAS SUAS ATUAIS REDAÇÕES**-----

--- Pela **Divisão de Planeamento e Urbanismo** do Departamento Técnico e Gestão Territorial, foi presente a informação número trinta e três, de vinte e quatro de março último, do seguinte teor:-----

--- “Com a entrada em vigor, a dez de janeiro de dois mil e três, do Decreto-Lei número duzentos e sessenta e sete/dois mil e dois, de vinte e seis de novembro, na sua atual redação, passou a ser da competência das câmaras municipais: -----

--- a) O licenciamento de determinadas instalações de armazenagem de combustíveis, em função da capacidade e localização; -----

--- b) O licenciamento de postos de abastecimento de combustíveis não localizados nas redes viárias regional e nacional. -----

--- De acordo com o estabelecido nos artigos treze e catorze, do Decreto-Lei número duzentos e sessenta e sete/dois mil e dois, de vinte e seis de novembro, na sua atual redação, os projetistas, os empreiteiros, os responsáveis pela execução dos projetos e os titulares das licenças de exploração, devem possuir seguros de responsabilidade civil para cobrir eventuais riscos associados à respetiva atividade, cujos montantes serão definidos pela entidade licenciadora.-----

--- A Portaria número mil cento e oitenta e oito/dois mil e três, de dez de outubro, na sua atual redação, que regula os pedidos de licenciamento de combustíveis, obriga os agentes envolvidos no processo de licenciamento a fazerem prova da existência do citado seguro em diferentes momentos do licenciamento. -----

--- De acordo com a reunião com o chefe de Divisão do Planeamento e Urbanismo, realizada no dia trinta e um de janeiro de dois mil e catorze, com os técnicos do Urbanismo Engenheira Anabela Ferreira, Engenheiro Jorge Albergaria e o Engenheiro Técnico José António Carvalho, ficou acordado efetuar uma proposta onde seriam definidos os montantes dos seguros nos procedimentos em que a Câmara intervêm como entidade licenciadora, nos termos do disposto no número sete, do artigo treze e número três do artigo catorze do Decreto-Lei número duzentos e sessenta e sete/dois mil e dois, de nove de outubro, na sua atual redação, a submeter-se a aprovação.-----

--- De acordo com a reunião de trinta de janeiro de dois mil e catorze, ata número noventa e dois, onde foi solicitado que os montantes fossem definidos pelo Grupo de Trabalho, do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, foram os mesmos discutidos na reunião efetuada no dia treze de março pelo Grupo de Trabalho do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, ata número noventa e três, após o esclarecimento prestado pelo Técnico da CIMLT - Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo na área dos combustíveis, Engenheiro Pedro Pinhão, foi decidido propor aos respetivos executivos a adoção dos montantes dos seguros constantes na tabela seguinte:-----

ATA N.º 11
Mandato 2013-2017
Reunião de 19 de maio de 2014

Seguros		Proposta para o Município de Santarém	
		Licenciamento A1, A2, A3	Licenciamento (Postos de Abastecimento Combustíveis)
Projetistas e responsáveis pela execução	Projetista	100.000€	200.000€
	Responsáveis pela execução	100.00€	200.000€
Armazenagem e Abastecimento	Empreiteiros	500.000€	1.350.000€
	Titulares da Autorização de Utilização	500.000€	1.350.000€
Redes	Instaladores	Instaladores – Decreto-Lei nº 263/89, de 17/8, na sua atual redação e Portaria nº 192/2012, de 18/6	
	Entidades exploradoras	Exploração – artigo 9º da Portaria nº 82/2001, de 8/2, atualizado o valor pela Portaria nº 314/2009, de 30/3	

--- Face ao exposto, propõe-se que os valores fixados pelo Grupo de Trabalho do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, com o apoio da CIMLT - Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo, sejam adotados como valores de montantes mínimos para os seguros, relativamente às obras cujo licenciamento seja da responsabilidade da Câmara Municipal de Santarém. -----

--- Mais se esclarece que, nos termos do disposto no artigo treze, da Portaria número mil cento e oitenta e oito/dois mil e três, de dez de outubro, na sua atual redação, até à fixação dos montantes relativos aos seguros de responsabilidade civil para cobrir eventuais riscos associados à respetiva atividade, e na falta de apólice de seguro específico, a obrigação do empreiteiro e do responsável técnico na obra pela execução do projeto, considera-se suprida pelo seguro correspondente ao alvará que o empreiteiro possua.”-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com o proposto na informação atrás transcrita devendo agir-se em conformidade.-----

--- **SUBSÍDIO PARA LIVROS E MATERIAL ESCOLAR - ANO LETIVO DOIS MIL E TREZE/DOIS MIL E CATORZE – ACERTO**-----

--- Pela **Divisão de Educação e Juventude**, foi presente a informação número dez, de trinta de janeiro último, que a seguir se transcreve: -----

--- “Na sequência da informação número vinte e sete, de dois de maio de dois mil e treze, no âmbito da Ação Social Escolar no primeiro Ciclo do Ensino Básico –

Estimativa de Subsídios aos alunos para livros e material escolar para o ano letivo dois mil e treze/dois mil e catorze, já se encontra cabimentada a verba de trinta e oito mil quinhentos e cinquenta e cinco euros e oitenta cêntimos (cabimento número sete mil oitocentos e quarenta e oito, de doze de junho de dois mil e treze) e na sequência da atualização dos escalões atribuídos, junto se apresentam os *Subsídios definitivos para livros e material escolar para o presente Ano Letivo* e respetivos quadros com os valores a transferir por Agrupamento de Escolas para os alunos do primeiro Ciclo do Ensino Básico, no valor total de trinta e oito mil duzentos e cinquenta euros e sessenta cêntimos. -----

--- À semelhança dos anos letivos anteriores e conforme proposta de Regulamento de Ação Social Escolar Pré-Escolar e primeiro Ciclo do Ensino Básico, artigo terceiro, número seis, as alterações de escalões enviadas pelos Agrupamentos até final do mês de novembro, têm vindo a ser contempladas para efeito de atribuição de Subsidio para livros e Material Escolar, sendo que todas as alterações de Escalões posteriores a um de dezembro de dois mil e treze serão apenas para efeito de refeição. -----

--- Para o presente Ano Letivo dois mil e treze/dois mil e catorze e conforme levantamento anexo, foram também contemplados os alunos com Necessidades Educativas Especiais sem escalão atribuído, num total de setenta e um alunos e integrados no escalão A, com vista ao cumprimento do Decreto-Lei número cinquenta e cinco/dois mil e nove, de dois de março, artigo trinta e dois. -----

Agrupamentos	Atribuição Final Subsídio para livros e material escolar
1- Afonso Henriques	9.778,60 €
2 - Alexandre Herculano	12.597,00 €
3 – Sá da Bandeira	10.169,80 €
4 – Ginestal Machado	5.705,20 €
Total	38.250,60 €

--- Desta forma, coloca-se à consideração superior a transferência das verbas referidas aos Agrupamentos para pagamento de Subsídios aos alunos do primeiro Ciclo do Ensino

Básico, para livros e material escolar, no valor total de trinta e oito mil duzentos e cinquenta euros e sessenta cêntimos, relativamente ao presente Ano Letivo dois mil e treze/dois mil e catorze, sendo que esta verba já se encontra cabimentada, na sequência da informação número vinte e sete, de dois de maio de dois mil e treze, com verbas previsionais conforme referido anteriormente.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com o acerto preconizado na informação da Divisão de Educação e Juventude, referente aos Subsídios definitivos para livros e material escolar para o ano letivo dois mil e catorze/dois mil e quinze, assumindo os encargos, devidamente corrigidos, de trinta e oito mil quinhentos e cinquenta e cinco euros e oitenta cêntimos, para trinta e oito mil duzentos e cinquenta euros e sessenta cêntimos. -----

--- **RENOVAÇÃO DO CONTRATO DE MANUTENÇÃO/ASSISTÊNCIA TÉCNICA NÚMERO DUZENTOS E SETENTA E SEIS-DOIS MIL E ONZE - PARECER PRÉVIO VINCULATIVO** -----

--- Pela **Seção de Compras** foi presente a informação número nove, de vinte e quatro de abril findo, do seguinte teor:-----

--- “Na sequência de imperativos legais e por impossibilidade de satisfação da necessidade por via dos recursos próprios do Município, torna-se estritamente necessário proceder à renovação do contrato de manutenção/assistência técnica número duzentos e setenta e seis_ dois mil e onze, da fotocopadora do Gabinete de Apoio Pessoal em dois mil e catorze.-----

--- No seguimento dos Orçamentos de Estado de dois mil e onze, dois mil e doze e dois mil e treze, o Orçamento de Estado de dois mil e catorze mantém um conjunto de limitações ao nível dos contratos de aquisição de serviços, entre as quais a determinação da aplicação das regras relativas às reduções remuneratórias, bem como a exigência de parecer prévio vinculativo do órgão Executivo, conforme o disposto nos seus artigos trinta e três e setenta e três. -----

--- Nos termos conjugados dos números quatro e onze, do artigo setenta e três, da lei do Orçamento de Estado de dois mil e catorze, carece de parecer prévio vinculativo do

Executivo Municipal, a celebração ou renovação de contratos de aquisição de serviços, independentemente da natureza da contraparte, designadamente no respeitante a: -----

--- a) Contratos de prestação de serviços nas modalidades de tarefa e avença; -----

--- b) Contratos de aquisição de serviços cujo objeto seja contadoria técnica, designadamente jurídica, arquitetónica, informática ou de engenharia. -----

--- A demonstração do cumprimento e a aplicação da redução remuneratória, torna-se indispensável uma vez que, o objeto das prestações de serviços é idêntico ao vigente e dois mil e treze, sendo que, neste caso, e por se tratar de renovação de contrato que em dois mil e treze já foi objeto da redução prevista na mesma disposição legal e obteve parecer favorável, não será necessário efetuar-se a referida redução (número oito, do artigo setenta e três, da Lei do Orçamento de Estado de dois mil e catorze).-----

--- Em face do supra exposto, sugere-se a V. Exa., que: -----

--- Proponha ao senhor Presidente a submissão ao Executivo Municipal, enquanto órgão competente para o efeito, da presente matéria, para a emissão de parecer prévio vinculativo., nos termos do disposto no número quatro, conjugado com o número onze, todos do artigo setenta e três da Lei do Orçamento de Estado de dois mil e catorze, a renovação do contrato de manutenção/assistência técnica número duzentos e setenta e seis_dois mil e onze, da fotocopiadora do Gabinete de Apoio Pessoal em dois mil e catorze, com o valor total de um milhão novecentos e trinta e um mil euros e sete cêntimos. -----

--- Mais se informa, que a emissão de parecer prévio vinculativo não consubstancia a assunção de um compromisso, uma vez que este, de acordo com o definido na Lei, só ocorre aquando da outorga do respetivo contrato, emissão de ordem de compra, note de encomenda ou documento equivalente (conforme número um do artigo oitavo, da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso).” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, emitir parecer prévio vinculativo favorável à “Renovação do contrato de manutenção/assistência técnica número duzentos e setenta e seis_dois mil e onze”, em conformidade com o preconizado na informação da Secção de Compras, anteriormente transcrita. -----

--- **PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE MANDATO A REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO NA EMPRESA VIVER SANTARÉM, EM, SA** -----

--- Foi presente a proposta número dezassete/P, de catorze do corrente, subscrita pelo **senhor Presidente**, do seguinte teor: -----

--- “Considerando que:-----

--- Por deliberação tomada em reunião de Câmara de vinte e oito de abril de dois mil e catorze, foi aprovada a reestruturação e alteração dos Estatutos da empresa municipal Viver Santarém, EM, SA, em observância das regras constantes da Lei número cinquenta/dois mil e doze, de trinta e um de agosto. -----

--- Por deliberação da Assembleia Municipal de trinta de abril de dois mil e catorze, segunda sessão, tomada atendendo às sobreditas disposições, foi também aprovada a reestruturação e alteração de estatutos. -----

--- Nos termos do artigo vinte e seis, número um, da Lei número cinquenta/dois mil e doze, de trinta e um de agosto, os membros dos órgãos de gestão ou administração das empresas locais, são eleitos pela Assembleia Geral. -----

--- O representante do acionista único, na Assembleia Geral destinada a eleger os órgãos sociais, deve ser, para o efeito, mandatado pela Câmara Municipal. -----

--- Propõe-se que o Executivo Municipal aprecie e delibere aprovar, ao abrigo das suas competências próprias, mandar o representante designado, Vereadora Susana Pita Soares, para em Assembleia Geral da empresa eleger os membros do órgão de administração, conforme se segue: -----

--- No cumprimento do disposto no número três, do artigo vinte e cinco e número cinco do artigo vinte e seis, ambos da Lei número cinquenta/dois mil e doze, de trinta e um de agosto, bem como no artigo treze, dos estatutos da empresa: -----

--- Presidente – Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Dr. Ricardo Gonçalves; -

--- Vogal (com funções executivas) – António Melão;-----

--- Vogal (com funções não executivas) – Inês Barroso.-----

--- Com a eleição do Conselho de Administração considera-se exonerado e substituído o anterior.”-----

- Na sequência desta proposta, usaram da palavra: -----
- Senhor **Vereador Francisco Madeira Lopes** – O voto contra da Coligação Democrática Unitária não será surpresa, por ter sido este o voto coerente, desde a fusão das três empresas municipais. Sempre foi contra a fusão das mesmas e neste caso, da reestruturação da Viver Santarém, EM, SA, não lhe dá outra margem, não tendo a ver com as pessoas que estão a ser propostas nomear, como é o caso da senhora Vereadora Susana Pita Soares e dos restantes elementos tanto para a Assembleia Geral, como para o Conselho de Administração. -----
- Mantem a dúvida sobre se este não será um processo que levará, em duas fases, ao despedimento de todos os trabalhadores, daí a razão do seu voto contra, mas também com a forma errada, em sua opinião, por os trabalhadores não terem sido tidos em conta neste processo. Salientou, que durante estes últimos dias, soube da situação de angústia e incompreensão por parte dos trabalhadores, no que diz respeito a este processo. -----
- Considerou que, quando se trata de um processo de reestruturação, que prevê a redução de trabalhadores, já existe uma ideia relativamente clara de quais os trabalhadores que vão ser dispensados, lamentando que no presente caso, essa situação não seja clarificada. -----
- Senhora **Vereadora Idália Serrão** – Manifestou a sua preocupação pelo facto dos trabalhadores da Viver Santarém, EM, SA estarem a viver momentos de grande incerteza, sem saberem o que irá ser o seu futuro. Para além da preocupação, manifestou o seu veemente protesto, pela forma como as coisas estão a ser feitas. São pessoas que estão envolvidas nas decisões e por isso mesmo têm de ser respeitadas. -----
- Referiu-se concretamente à proposta apresentada, dizendo que é uma proposta do Partido Social Democrata, que governa a Câmara Municipal de Santarém e que tem como base uma decisão que assenta uma apreciação e decisão política, que vincula o Presidente da Câmara e os seus Vereadores. -----
- Disse estranhar que neste ponto, não conste qualquer nota biográfica da pessoa que é proposta para assumir as responsabilidades na gestão da empresa municipal, nem o que fundamentou esta decisão. Isto porque, nestas circunstâncias, qualquer proposta deste

teor, é sempre acompanhada de uma nota biográfica. Referiu que já não vão ao ponto de pedir que seja feito um procedimento similar aquele que é utilizado para a escolha dos dirigentes da Administração Pública, para ver o que esteve em causa e o que fundamentou a decisão, mas aquilo que conhecem da pessoa proposta, é que para além de ser o número cinco da lista do Partido Social Democrata, desempenhou funções em substituição de um Vereador eleito e que desenvolve a sua atividade na área dos seguros e foi Presidente da Associação Académica de Santarém. Aquilo que questionam, para além da questão processual, que não lhe parece curial e própria, é se aquilo que conhecem do senhor ex-Vereador António Melão será suficiente para que ele possa vir a ser Administrador Executivo de uma Empresa Municipal. -----

--- Por este facto, aquilo que depreende deste procedimento, é que se está perante uma decisão meramente política e unilateral, pela forma como este assunto, de grande impacto para o município é tratado, razão pela qual, a resposta que o Partido Socialista poderá dar, será também de carácter político em nome do rigor e dos interesses de Santarém. -----

--- **Senhor Presidente** – Sobre a presente matéria, recordou os senhores Vereadores que os elementos do Partido Social Democrata presentes neste Executivo falaram na possibilidade de alguma força partidária estar representada neste Conselho de Administração. -----

--- Quando a senhora Vereadora Idália Serrão se refere à nota biografia que deveria ter sido apresentada, disse que a mesma lhe poderá ser entregue, apesar de ter estado publicada na página de Internet do Município e ser do conhecimento de todos, aquilo que o Dr. António Melão fez enquanto aqui esteve como Vereador. Foram analisados, tanto o seu curriculum bem como os requisitos que são exigidos por lei, sendo claro que não seria apresentada uma proposta que não contemplasse estes mesmos requisitos. -----

--- Disse ainda, que quando o senhor ex-Vereador deixou as funções que exerceu, foi bastante elogiado, pelo que não entende a posição que agora é tomada por parte do Partido Socialista. -----

--- Em relação à questão dos trabalhadores da Viver Santarém, EM, SA, salientou ser da

máxima importância que esta empresa tenha um Conselho de Administração, o mais rápido possível. -----

--- Relembrou ainda, o facto de a decisão em Assembleia Municipal também ter sido adiada por mais uma semana. Disse já ter reunido com trabalhadores e Sindicatos, querendo que esta situação do Conselho de Administração esteja o mais rapidamente possível resolvida, para ultrapassar todas as dificuldades. -----

--- Senhor **Vereador Francisco Madeira Lopes** - Disse saber da reunião com os trabalhadores, mas a verdade é que nada foi decidido. Aquilo que lhe parece é que, quando um plano de reestruturação é apresentado, existe, no mínimo, uma ideia muito próxima, daquilo que vai ser concretizado. Não sabe se é necessário estar à espera, que o novo Conselho de Administração seja designado, para informar, tanto esta Vereação, como os trabalhadores. Considerou fundamental e de extrema importância, que uma tomada de decisão desta natureza, apesar dos critérios que tenham sido tomados, seja dada a conhecer aos trabalhadores e que os mesmos sejam ouvidos. -----

--- Em relação aos elogios feitos ao senhor Vereador António Melão, no momento da sua saída, sublinha que uma coisa é a função como Vereador e outra é a função como Administrador Executivo, não achando que seja igual. São situações muito diferentes, não estando aqui em causa a legitimidade do senhor ex-Vereador ter estado neste Executivo, onde será sempre bem-vindo. -----

--- Senhora **Vereadora Idália Serrão** – Respondendo à afirmação do senhor Presidente, de ter sido solicitado aos elementos da oposição, a indicação de algum nome para este cargo, sublinhou não existir uma relação de Deve/Haver e que quem governa a Câmara Municipal e a quem compete tomar decisões, é ao Partido Social Democrata. -----

--- Reiterou a posição do Partido Socialista deixando como nota de que aquilo que os trabalhadores dependem, é de uma decisão política do Presidente da Câmara Municipal de Santarém, não da ação de um Executivo. Não vê que a decisão de nomeação do Conselho de Administração seja um entrave à resolução dos problemas dos trabalhadores. -----

--- Como nota final, reiterou a posição anteriormente expressa, de que a nota biográfica

devia acompanhar esta proposta, nada tendo a ver com o cidadão que legitimamente desempenhou funções e muito bem e que poderá vir a desempenhá-las em qualquer outra circunstancia. Aquilo que quer deixar claro, é que a proposta apresentada, resulta de uma decisão política do Presidente da Câmara Municipal de Santarém e dos Vereadores eleitos pelo Partido Social Democrata e que a uma decisão política, os eleitos do Partido Socialista irão dar uma resposta política. -----

--- Senhor **Vereador Francisco Madeira Lopes** – Realçou que quando teve a reunião com o senhor Presidente, não ter entendido como uma apresentação formal, da parte do Partido Social Democrata, em relação à Coligação Democrática Unitária, se teria algum nome para apresentar para integrar o Conselho de Administração da Viver Santarém, EM, SA. Solicitou que, de futuro, e para que não subsistam dúvidas e salvaguarda de todos, que estas questões fiquem claras, uma vez que são decisões que terá de levar ao conhecimento da Coligação Democrática Unitária. -----

--- **Senhor Presidente** – Informou ter recebido um telefonema de um elemento do Partido Socialista, dizendo que não queria indicar ninguém para o Conselho de Administração da empresa municipal. -----

--- Há questões que, do ponto de vista jurídico, só tem andamento existindo um Conselho de Administração, uma vez que os novos estatutos já foram aprovados. Aquilo que está em votação é a nomeação da senhora Vereadora Susana Pita Soares como representante do Município, para que, em Assembleia Geral, votem o novo Conselho de Administração. -----

--- Disse ainda, estarem todos preocupados com os trabalhadores, e quanto mais rapidamente se decidir esta situação, mais rapidamente se poderá tratar de todo o processo de reestruturação que foi aprovado na última Assembleia Municipal, não havendo outra forma de o fazer, sem ter o Conselho de Administração nomeado. -----

--- A Câmara deliberou, por maioria, com votos contra dos senhores Vereadores do Partido Socialista e da Coligação Democrática Unitária, reprovando a proposta apresentada pelo senhor Presidente. -----

--- Não participou na votação do presente assunto, a senhora Vereadora Susana Pita

Soares. -----

--- Apresentaram declaração voto: -----

--- Senhora **Vereadora Idália Serrão** – “Em nome do Partido Socialista gostaria que as minhas últimas intervenções se constituíssem como declaração de voto, acrescentando que no nosso entendimento de nada vale, no final da votação, o senhor Presidente de Câmara atribuir-nos as consequências do resultado desta votação, como um sinal impeditivo da resolução dos problemas dos trabalhadores, porque aquilo que tivemos aqui, foi uma decisão política do senhor Presidente da Câmara e dos senhores Vereadores do Partido Social Democrata, que foi apreciada e votada pela oposição. Reitero, a uma decisão política e unilateral nós demos uma resposta política.”-----

--- Senhor **Vereador Francisco Madeira Lopes** – Referiu que as suas intervenções constituíam declaração de voto. -----

--- **Senhor Presidente** – “A minha última intervenção relativamente à dificuldade de colocar a funcionar toda a reestruturação, acho que os senhores Vereadores do Partido Socialista e da Coligação Democrática Unitária tiveram isso em consideração, com a necessidade de resolver este problema. Reitero que esta decisão dos senhores Vereadores da oposição dificulta o processo de reestruturação da Viver Santarém, EM, SA, uma vez que queríamos começar rapidamente com o que nos propusemos e que o protelar desta decisão, só vem dificultar, designadamente a resolução das questões relacionadas com os trabalhadores. Isto vem trazer um conjunto de dificuldades acrescidas a todo este processo e isso é da responsabilidade do Partido Socialista e da Coligação Democrática Unitária.” -----

--- **APROVAÇÃO DE ESTATUTO REMUNERATÓRIO DOS ORGÃOS SOCIAIS DA EMPRESA VIVER SANTARÉM, EM, SA**-----

--- A Câmara, por proposta do senhor Presidente, deliberou, por unanimidade, retirar o assunto da presente reunião. -----

--- **CANDIDATURA AO PROJETO PILOTO DE MEDIADORES MUNICIPAIS JUNTO DAS COMUNIDADES CIGANA - DESCABIMENTAÇÃO DE VERBA** --

--- Pela **Divisão de Ação Social e Saúde** foi presente a informação número cento e

trinta e dois, de catorze do corrente, solicitando a descabimentação da verba no valor de dois mil cento e trinta e quatro euros e dez cêntimos, aprovada em reunião do Executivo de quinze de junho de dois mil e nove, referente à Candidatura ao Projeto-piloto de Mediadores Municipais junto das Comunidades Cigana, cujas transferências de verbas não se concretizaram, dado a candidatura não ter sido aprovada. -----

--- Sobre este assunto, usaram da palavra: -----

--- Senhor **Vereador Francisco Madeira Lopes** – Solicitou esclarecimentos relativos à cessação deste projeto, que considera muito importante para o nosso Concelho, dada a existência de grandes comunidades de etnia cigana aqui existentes, muitas delas a precisar de ajuda e de serem devidamente identificadas, sendo fundamental esta mediação e diálogo, que ajude a resolver os problemas destas comunidades. -----

--- Senhora **Vereadora Idália Serrão** – Manifestou também interesse em saber da razão porque foi descontinuado este projeto, face à existência de várias comunidades ciganas no concelho de Santarém e à necessidade premente de trabalhar com elas. -----

--- Senhora **Vereadora Susana Pita Soares** – Informou que a necessidade de descabimentação destas verbas se deve à não realização das obras na devida altura. Solicitou o esclarecimento técnico por parte senhora Chefe de Divisão de Ação Social e Saúde que mencionou que este projeto não chegou a ser iniciado pelo facto de, por razões várias, a candidatura não ter sido aprovada, daí o facto de se estar a solicitar a descabimentação desta verba. -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com a descabimentação da verba no valor total de dois mil cento e trinta e quatro euros e dez cêntimos, referentes à candidatura ao Projeto-piloto de Mediadores Municipais junto das Comunidades Ciganas.-----

--- **PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS EM HABITAÇÃO PRÓPRIA - MARIA DE FÁTIMA MATOS GONÇALVES - DESCABIMENTAÇÃO DE VERBA**-----

--- Pela **Divisão de Ação Social e Saúde**, foi presente a informação número cento e vinte e oito, de doze do corrente, do seguinte teor:-----

--- “Em dois mil e um e através da Medida de Rendimento Mínimo Garantido, foi proposto apoio para a realização de pequenas obras na habitação da munícipe Maria de Fátima Matos Gonçalves, prevendo um apoio monetário no valor de seiscentos e trinta mil escudos, a pagar pela Segurança Social. No sentido de viabilizar as obras era necessário um subsídio complementar no valor de noventa mil escudos (quatrocentos e noventa e oito euros e quarenta e dois cêntimos) a atribuir pela Câmara Municipal, conforme deliberação de reunião de trinta e um de maio de dois mil e um. -----

--- Em dois mil e dois, o marido da munícipe faleceu, tendo o Agregado Familiar mudado de residência, pelo que o apoio da Segurança Social foi cancelado e as obras na habitação não foram realizadas. -----

--- Assim, e face ao exposto, propõe-se o descabimento da verba aprovada em reunião de Câmara no valor de quatrocentos e noventa e oito euros e quarenta e dois cêntimos.”-

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com a descabimentação da verba de quatrocentos e noventa e oito euros e quarenta e dois cêntimos, atribuída a Maria de Fátima Matos Gonçalves, para a realização de obras na sua habitação. -----

--- **PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PARA A REALIZAÇÃO DE OBRAS EM HABITAÇÃO PRÓPRIA - ISABEL MARIA PEREIRA LEAL - DESCABIMENTAÇÃO DE VERBA** -----

--- Foi presente a informação número cento e vinte e sete, de doze do corrente, da **Divisão de Ação Social e Saúde**, que se transcreve: -----

--- “Na sequência do pedido de apoio para realização de obras em habitação própria pela munícipe Isabel Maria Pereira Leal, em reunião de trinta de novembro de dois mil e nove, a Câmara deliberou, atribuir subsídio no valor de sete mil e quinhentos euros, que até à presente data não foi pago. -----

--- Em colaboração com a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens, teve este serviço conhecimento que a munícipe procedeu à recuperação da habitação por meios próprios, após ter ganho um prémio num jogo da sorte. -----

--- Assim, e verificando-se que não existe a necessidade de intervenção na habitação, propõe-se o descabimento da verba aprovada em reunião de Câmara.”-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com a descabimentação da verba de sete mil e quinhentos euros, atribuída a Isabel Maria Pereira Leal, para a realização de obras na sua habitação. -----

--- **PROCESSO DISCIPLINAR - INFORMAÇÃO NÚMERO TRÊS/GABINETE DE AUDITORIA, AVALIAÇÃO E QUALIDADE/DOIS MIL E CATORZE - RELATÓRIO FINAL** -----

--- Pelo **Gabinete de Auditoria, Avaliação e Qualidade**, foi presente a informação número três, de seis do corrente, do seguinte teor: -----

--- “Ao abrigo do disposto nos números um e três, do artigo cinquenta e quatro do Estatuto Disciplinar dos Trabalhadores que Exercem Funções Públicas, aprovado pela Lei número cinquenta e oito/dois mil e oito, de nove de setembro, junto se remete o processo disciplinar mencionado em epígrafe e o respetivo Relatório Final, com proposta de aplicação à arguida de uma pena de suspensão de vinte dias, nos termos do disposto na alínea c) do número um, do artigo nono, no número três e quatro, do artigo décimo e no artigo dezassete do Estatuto Disciplinar dos Trabalhadores que Exercem Funções Públicas, aprovado pela lei número cinquenta e oito/dois mil e oito, de nove de setembro, a qual deverá ter a sua execução suspensa pelo período de um ano, nos termos do disposto no artigo vinte e cinco do mencionado diploma. -----

--- Assim, sugere-se que seja o mesmo submetido a deliberação do Executivo municipal, órgão a quem cabe, nos termos do número quatro, do artigo catorze, do mencionado Estatuto Disciplinar dos Trabalhadores que Exercem Funções Públicas, a aplicação da referida pena. -----

--- De referir que, ao abrigo do disposto no número dois do artigo vinte e quatro do Código Procedimento Administrativo e no artigo noventa, número três da Lei número cento e sessenta/noventa e nove, na sua atual redação, a referida deliberação deverá ser tomada por escrutínio secreto, atento o facto de estar em causa a apreciação de comportamentos ou de qualidades de uma pessoa. -----

--- Caso a sanção proposta seja deliberada favoravelmente, deve a Divisão de Recursos Humanos proceder à notificação da mesma à arguida.” -----

--- A Câmara, por escrutínio secreto, deliberou, por unanimidade, aplicar ao assistente operacional Claudia Isabel Mendes Silva Rosa, trabalhadora número mil e cinquenta e três, a exercer funções na Divisão de Espaços Públicos e Ambiente do Departamento Técnico e Gestão Territorial, uma pena de suspensão por vinte dias, nos termos do disposto na alínea c) do número um do artigo nono, nos números três e quatro do artigo décimo e no artigo dezassete do Estatuto Disciplinar dos Trabalhadores que Exercem Funções Públicas, aprovado pela Lei número cinquenta e oito/dois mil e oito, de nove de setembro, a qual deverá ter a sua execução suspensa pelo período de um ano, nos termos do disposto no artigo vinte e cinco, do mencionado diploma e de harmonia com o proposto pelo instrutor do processo disciplinar, no Relatório Final, que aqui se dá por reproduzido, ficando anexo à presente ata, dela fazendo parte integrante (documento II).

--- **PROCESSO DISCIPLINAR - INFORMAÇÃO NÚMERO CINCO/GABINETE DE AUDITORIA, AVALIAÇÃO E QUALIDADE/DOIS MIL E CATORZE - RELATÓRIO FINAL** -----

--- A Câmara, por proposta do senhor Presidente, deliberou, por unanimidade, retirar o processo da presente reunião. -----

----- **TEMAS PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL** -----

--- Informação número cento e catorze, de vinte e nove de abril último, da **Divisão de Ação Social e Saúde**, remetendo o Diagnóstico Social do Concelho de Santarém dois mil e catorze/dois mil e dezassete, apresentado e aprovado em reunião de Plenário do Conselho Local de Ação Social de Santarém, em vinte e nove de abril de dois mil e catorze. -----

--- A Câmara tomou conhecimento. -----

--- Ofício número sessenta e oito, de doze do corrente mês, da **Assembleia Municipal de Santarém**, dando conhecimento da aprovação, por maioria, na reunião plenária realizada em nove do corrente, em continuação da sessão ordinária de trinta de abril findo, da proposta de "Regulamento do Serviço de Abastecimento Público de Água e de Saneamento de Águas Residuais Urbanas do Município de Santarém". -----

--- A Câmara tomou conhecimento. -----

ATA N.º 11
Mandato 2013-2017
Reunião de 19 de maio de 2014

--- Ofício número sessenta e nove, de doze do corrente mês, da **Assembleia Municipal de Santarém**, dando conhecimento da aprovação, por maioria, na reunião plenária realizada em nove do corrente, em continuação da sessão ordinária de trinta de abril findo, da proposta de "Reestruturação da Empresa Municipal Viver Santarém". -----

--- A Câmara tomou conhecimento.-----

--- Ofício número sessenta e sete, de doze do corrente mês, da **Assembleia Municipal de Santarém**, dando conhecimento da aprovação, por unanimidade, na reunião plenária realizada em nove do corrente, em continuação da sessão ordinária de trinta de abril findo, da proposta de "Esplanadas - Incentivo às taxas." -----

--- A Câmara tomou conhecimento.-----

--- Ofício número quarenta e seis, de oito do corrente mês, da **Assembleia Municipal de Santarém**, dando conhecimento da aprovação, por maioria, em sessão ordinária de trinta de abril findo, da proposta de "Relatório de Gestão e Prestação de Contas da Câmara Municipal de Santarém e Balanço Social, referentes ao ano de dois mil e treze." -----

--- A Câmara tomou conhecimento.-----

--- Ofício número cinquenta e cinco, de oito do corrente mês, da **Assembleia Municipal de Santarém**, dando conhecimento da aprovação, por unanimidade, em sessão ordinária de trinta de abril findo, da proposta de "Regime de fruta escolar para o Ano Letivo dois mil e catorze/dois mil e quinze - Prévia Autorização de Assunção de Compromisso Plurianual."-----

--- A Câmara tomou conhecimento.-----

--- Ofício número cinquenta e dois, de oito do corrente, da **Assembleia Municipal de Santarém**, dando conhecimento da aprovação, por maioria, em sessão ordinária de trinta de abril findo, da proposta de "Renovação e Aquisição de licenciamento de software - Prévia Autorização de Assunção de Compromisso Plurianual" -----

--- A Câmara tomou conhecimento.-----

--- Ofício número cinquenta e três, de oito do corrente, da **Assembleia Municipal de Santarém**, dando conhecimento da aprovação, por unanimidade, em sessão ordinária de trinta de abril findo, da proposta de "Aquisição de gás natural para o Centro Escolar

Salgueiro Maia - Prévia Autorização de Compromisso Plurianual" -----
--- A Câmara tomou conhecimento. -----
--- Ofício número cinquenta e nove, de oito do corrente, da **Assembleia Municipal de Santarém**, dando conhecimento da aprovação, por unanimidade, em sessão ordinária de trinta de abril findo, da proposta de "Previsão de encargos com Auxiliares de Ação Educativa colocadas pelas Juntas de Freguesia rurais, ao abrigo da cláusula sexta do Protocolo de Delegação de Competências – Prévia autorização de Assunção de Compromisso Plurianual".-----
--- A Câmara tomou conhecimento. -----
--- Ofício número cinquenta, de oito do corrente, da **Assembleia Municipal de Santarém**, dando conhecimento da aprovação, por unanimidade, em sessão ordinária de trinta de abril findo, da proposta de "Aquisição de serviços de teleassistência domiciliária - Prévia Autorização de Assunção de Compromisso Plurianual" -----
--- A Câmara tomou conhecimento. -----
--- Ofício número sessenta e quatro, de oito do corrente, da **Assembleia Municipal de Santarém** informando que foi dado conhecimento na sessão ordinária de trinta de abril findo, do Relatório de Atividades e Contas do Exercício de dois mil e treze, da empresa municipal Viver Santarém - Sociedade de Cultura, Desporto, Turismo e Gestão Urbana de Santarém, EM, SA.-----
--- A Câmara tomou conhecimento. -----
--- Ofício número sessenta e seis, de doze do corrente, da **Assembleia Municipal de Santarém**, dando conhecimento da aprovação, por unanimidade, na reunião plenária realizada em nove do corrente, em continuação da sessão ordinária de trinta de abril findo, da proposta de "Declaração de Interesse Público - Escola Técnica Profissional do Ribatejo."-----
--- A Câmara tomou conhecimento. -----
--- Ofício número quarenta e oito, de oito do corrente, da **Assembleia Municipal de Santarém**, dando conhecimento da aprovação, por maioria, em sessão ordinária realizada em trinta de abril findo, da proposta de "Alteração ao Mapa de Pessoal do

Município de Santarém para o ano de dois mil e catorze." -----

--- A Câmara tomou conhecimento.-----

--- Ofício número cinquenta e oito, de oito do corrente, da **Assembleia Municipal de Santarém**, dando conhecimento da aprovação, por unanimidade, em sessão ordinária de trinta de abril findo, da proposta de "Abertura de Procedimento para Aquisição de Serviços de Cópia, Impressão, Digitalização e Fax - Prévia Autorização de Assunção de Compromisso Plurianual." -----

--- A Câmara tomou conhecimento.-----

--- Ofício número cinquenta e um, de oito do corrente, da **Assembleia Municipal de Santarém**, dando conhecimento da aprovação, por unanimidade, na sessão ordinária realizada em trinta de abril findo, da proposta de "Plano de Transportes Escolares dois mil e catorze/dois mil e quinze - Prévia Autorização de Assunção de Compromisso Plurianual." -----

--- A Câmara tomou conhecimento.-----

--- Ofício número sessenta e um, de oito do corrente, da **Assembleia Municipal de Santarém**, dando conhecimento da aprovação, por maioria, na sessão ordinária realizada em trinta de abril findo, da proposta de "Acordo de Execução e Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências entre o Município de Santarém e a União de Freguesias da cidade de Santarém (Marvila, Santa Iria da Ribeira de Santarém, São Salvador e São Nicolau)." -----

--- A Câmara tomou conhecimento.-----

--- Ofício número cinquenta e seis, de oito do corrente, da **Assembleia Municipal de Santarém**, dando conhecimento da aprovação, por unanimidade, da "Aquisição de Serviço de Medicina no trabalho no âmbito dos Serviços de Segurança, Higiene e Saúde no trabalho - Prévia Autorização de Assunção de Compromisso Plurianual." -----

--- A Câmara tomou conhecimento.-----

--- Ofício número cinquenta e sete, de oito do corrente, da **Assembleia Municipal de Santarém**, dando conhecimento da aprovação, por unanimidade, na sessão ordinária realizada em trinta de abril findo, da proposta de "Previsão de Encargos- Atividades de

Animação e Apoio à Família na Educação Pré-Escolar - Ano Letivo dois mil e catorze/dois mil e quinze - Prévia autorização de Assunção Compromisso Plurianual." --

--- A Câmara tomou conhecimento. -----

--- Ofício número sessenta, de oito do corrente, da **Assembleia Municipal de Santarém**, dando conhecimento da aprovação, por maioria, da proposta "Acordos de Execução e Contratos Interadministrativos de Delegação de Competências entre o Município de Santarém e as Freguesias Rurais do Concelho." -----

--- A Câmara tomou conhecimento. -----

--- Ofício número quarenta e nove, de oito do corrente, da **Assembleia Municipal de Santarém**, dando conhecimento da aprovação, por unanimidade, na sessão ordinária realizada em trinta de abril findo, da proposta "Aquisição de Produtos de Higiene e Limpeza - Papel e Suportes - Prévia Autorização de Assunção Compromisso Plurianual."

--- A Câmara tomou conhecimento. -----

--- Ofício número cinquenta e quatro, de oito do corrente, da **Assembleia Municipal de Santarém**, dando conhecimento da aprovação, por unanimidade, da proposta "Encargos com Transporte de Refeições para o Ano Letivo dois mil e catorze/dois mil e quinze - Juntas de Freguesia - Prévia Autorização Assunção Compromisso Plurianual." -----

--- A Câmara tomou conhecimento. -----

--- Ofício número quarenta e sete, de oito do corrente, da **Assembleia Municipal de Santarém**, dando conhecimento da aprovação, por maioria, na sessão ordinária realizada em trinta de abril findo, da proposta "Revisão número um ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano da Câmara Municipal de Santarém para o ano de dois mil e catorze." --

--- A Câmara tomou conhecimento. -----

--- Ofício número sessenta e três, de oito do corrente, da **Assembleia Municipal de Santarém**, informando que foi dado conhecimento na sessão ordinária de trinta de abril findo, da aprovação do "Relatório e Contas da AS - Empresa das Águas de Santarém, EM, SA do ano de dois mil e treze." -----

--- A Câmara tomou conhecimento. -----

--- Sob proposta do senhor Presidente, a câmara deliberou, unanimemente, aprovar em

ATA N.º 11
Mandato 2013-2017
Reunião de 19 de maio de 2014

minuta os termos da presente ata a fim de produzir efeitos imediatos. -----

--- Finda a análise dos assuntos constantes da ordem de trabalhos, o **senhor Presidente** recordou que a próxima reunião do executivo municipal se encontra marcada para o dia dois de junho, com início às quinze horas e de acordo com a competência que lhe é conferida pelos números um e dois do artigo quarenta e nove, do Anexo I da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, declarou aberto o “**PERÍODO DE INTERVENÇÃO DESTINADO AO PÚBLICO**”: -----

--- Interveio o senhor **Luís Manuel Lopes Ribeiro** que teceu algumas considerações relacionadas com o estabelecimento comercial, que teve arrendado em seu nome, sito na Rua Capelo e Ivens, contestando a licença de utilização do mesmo. -----

--- Pelo senhor Vereador Luís Farinha foi referido tratar-se de um diferendo existente entre o arrendatário e a proprietária do referido estabelecimento. -----

----- **ENCERRAMENTO** -----

--- E não havendo mais assuntos a tratar, pelo senhor Presidente, foi declarada encerrada a reunião eram dezassete horas e quarenta e oito minutos, lavrando-se a presente ata que vai ser assinada. -----

--- E eu, _____ Coordenadora Técnica a redigi e subscrevi. -----

--- **O PRESIDENTE** -----

--- Ricardo Gonçalves _____

--- **OS VEREADORES** -----

--- Idália Serrão _____

--- Susana Pita Soares _____

--- António Carmo _____

--- Luís Farinha _____

--- Ricardo Segurado _____

--- Francisco Madeira Lopes _____

--- Inês Barroso _____

--- Otília Torres _____